



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2023/SES/MT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2023  
SES-PRO-2022/44814**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE  
MATO GROSSO, E A EMPRESA FUNERÁRIA  
SANTA TEREZINHA LTDA**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº \*\*\*\*5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*\*24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. \*\*\*\*593-4 e inscrito no CPF/MF nº. \*\*\*\*876.731-00.

E do outro lado, empresa **FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 03.706.034/0001-94, localizada sito à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, nº. 364, Bairro: Bandeirantes, Cuiabá/MT – CEP 78.000-000, telefone (65) 3023-0933 / 98156-0512 e e-mail [jean@fstoantonio.com.br](mailto:jean@fstoantonio.com.br), neste ato representado por **LUANA BRAGA LEITE**, portadora da Cédula de Identidade nº 13393316 SSP/MT e Cadastrado no CPF nº 001.094.391-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2023/SES/MT**, oriundo do SES-PRO-2022/44814, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ nº **CNPJ nº. 57.252.971/0001-46**.





**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

2.1. A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 150/2023/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

**CONTRATANTE:**

**ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**  
*Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos*

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso*

**CONTRATADA:**



Documento assinado digitalmente  
**LUANA BRAGA LEITE**  
Data: 16/06/2025 16:11:19-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rep. Legal: **LUANA BRAGA LEITE**  
**FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA**

